

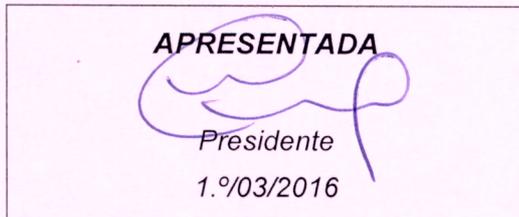


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 290

APOIO ao Projeto de Lei da Câmara n.º 14/2015 (Marco Legal da Primeira Infância), assinado por diversos autores, a ser sancionado pela presidente Dilma Rousseff.



Considerando que o Projeto de Lei da Câmara n.º 14/2015 dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, altera a lei n.º 8.069, de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Decreto-Lei n.º 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de Maio de 1943, a Lei n.º 11.770, de 9 de Setembro de 2008, e a Lei n.º 12.662, de 5 de Junho de 2012;

Considerando que, em seu bojo, o PL estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana;

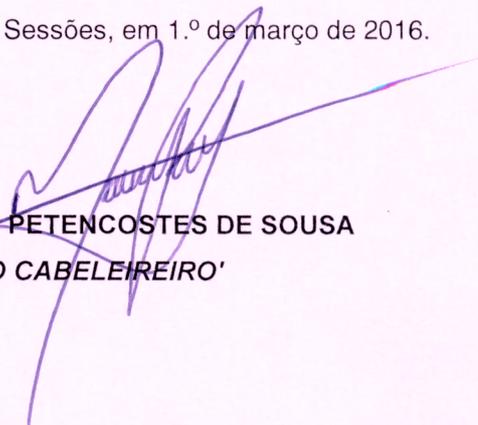
Considerando que o Projeto encontra-se agora à espera de sanção da Presidenta Dilma Rousseff,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei da Câmara n.º 14/2015 (Marco Legal da Primeira Infância), assinado por diversos autores, a ser sancionado pela Presidência da República.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidenta Dilma Vana Rousseff;
2. Presidente do Senado Federal, Sen. Renan Calheiros;
3. Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Eduardo Cunha.

Sala das Sessões, em 1.º de março de 2016.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'MÁRCIO CABELEIREIRO'